

CONTROLE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA (IN nº 02/2015 – CGDF)

Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DOS ITENS	VALOR TOTAL	DATA DA ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - NOME DA EMPRESA	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
11/2021	00053-00040746/2019-11	Aquisição de lixeiras para a PODON	3 - lixeira de 11 litros	R\$ 94,18	R\$ 1.035,98	29/03/2021 / 09/04/2021 EMPRESA: SHELLS SOLUCOES EMPRESARIAIS, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 37.677.968/0001-67	A entrega do objeto deverá ser processada de forma integral (todo quantitativo de uma só vez) no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho	14/04/2021 DODF Nº 69



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Projeto Básico - CBMDF/DIMAT/SEPEC

PROJETO BÁSICO Nº 83/2020 - DIMAT

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA USO DA POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA DO CBMDF.

1. OBJETO

Aquisição de material de consumo e permanente para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF (lixeiras de metal e plástico) conforme especificações quantitativas e condições estabelecidos neste Projeto Básico.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O CBMDF, instituição militar, organizada com base na hierarquia e na disciplina, em conformidade com as disposições legais, destina-se a realizar serviços específicos de bombeiros, na área do DF, incluindo extinção de incêndios, serviços de busca e salvamento, atividades de defesa civil e atendimento pré-hospitalar, entre outros.

De acordo com o art. 1º do Decreto 7.163/10, a organização básica do CBMDF compreende o Comando-Geral e os órgãos de direção geral e setorial. Os órgãos de direção são responsáveis pela administração da Corporação e fiscalização dos órgãos de apoio e de execução. O Departamento de Recursos Humanos, DERHU, órgão do CBMDF, tem como atribuição, entre outras, o planejamento, a coordenação e o controle das atividades relacionadas à assistência à saúde, conforme previsto no art. 27 do Decreto 7.163/10.

A Diretoria de Saúde, DISAU, é o órgão, subordinado ao DERHU, incumbido das atividades relacionadas com a atenção à saúde do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas. Administrativamente, a Policlínica Odontológica, PODON, é diretamente subordinada à DISAU.

A Lei 8.255/91 estipula que os órgãos de apoio atendam às necessidades de pessoal, de material e de serviços de toda a Corporação, realizando sua atividade meio. A Lei 12.086/09 incluiu a PODON na classificação de órgão de apoio ao sistema de saúde da Corporação e definiu sua atribuição de prestar assistência odontológica à família bombeiro militar.

A PODON ampliou suas instalações, de forma que sua nova estrutura conta com 14 (quatorze) consultórios, 02 ASO's, 2 ante-sala cirurgia, 1 radiologia, 1 laboratório, sala de espera, CME (Central de Material Esterilizado), banheiros, 3 alojamentos, além da área administrativa, com 1 almoxarifado, salas de secretaria e dos administradores, SELOG, sala de reunião, copa e arquivo. Sendo assim, há a necessidade de acessórios e equipamentos para adequada ambientação da nova estrutura. O projeto de ampliação teve como objetivo uma estrutura mais adequada para que os usuários tenham mais conforto e um ambiente favorável para o tratamento de saúde executado. Além disso, visou também uma estrutura que favoreça aos profissionais que ali desempenham suas funções segurança e ergonomia.

3. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS ACEITÁVEIS E QUANTIDADES

ITEM	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT ou PDM	REFERÊNCIA	QUANT.
1	LIXEIRA, COR BRANCA EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS Com tampa basculante e acionamento por meio de pedal, cor branca, formato: retangular, Altura: 91cm, Largura: 58cm, profundidade: 44cm (medidas com variação de +/- 5%), com um aro ou armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança e com adesivo externo do símbolo de material infectante de acordo com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	296444	Unidade	01
2	LIXEIRA, COR CINZA EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS - Com tampa basculante e acionamento por meio de pedal, cor cinza, formato: retangular, Altura: 91cm, Largura: 58cm, profundidade: 44cm (medidas com variação de +/- 5%), com um aro ou armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança de acordo com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	296444	Unidade	02
3	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO EM METAL, CAPACIDADE 10 a 12 LITROS - Sem tampa e sem pedal, corpo em material metálico, formato cilíndrico ou quadrado, pintura resistente, boca com acabamento arredondado, sem rebarbas cortantes. Peça sem rebarbas, cantos vivos ou cortantes. Dimensões aproximadas: 30 cm (A), 30 cm (L/P). Tamanho médio. Aplicação: coleta de lixo. (medidas com variação de +/- 5%)	259224	Unidade	11
4	LIXEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 15 a 20 LITROS - Com tampa e pedal, características adicionais: cilíndrica. Altura: 48cm, diâmetro: 30 cm (medidas com variação de +/- 5%), com balde interno removível preto em polietileno ou polipropileno.	414415	Unidade	58

4. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

Considerando o que diz o Inciso V, do Artigo 15, da Lei nº 8.666/93, o princípio da economicidade e a Portaria nº 514, de 16 de novembro de 2018, que disciplina os procedimentos internos para a realização do balizamento de preços e da ampla pesquisa de mercado o custo estimado total da aquisição é de R\$ 8.174,32 (oito mil cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme Planilha Orçamentária (56700037)

ITEM	E-COMPRAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO

1		LIXEIRA, COR BRANCA EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS	Und.	1	R\$ 64,60	R\$ 64,60
2		LIXEIRA, COR CINZA EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS	Und.	2	R\$ 64,60	R\$ 129,20
3		LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO EM METAL, CAPACIDADE 10 a 12 LITROS	Und.	11	R\$ 115,50	R\$ 1.270,50
4		LIXEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 15 a 20 LITROS	Und.	58	R\$ 115,69	R\$ 6.710,02
VALOR TOTAL: R\$ 8.174,32						

5. JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO SER AQUISIÇÃO DE BEM COMUM

Por tratar de aquisição de complexidade baixa, que pode ser operacionalizada por técnicas de amplo conhecimento do mercado, a aquisição almejada pode ser enquadrada como aquisição de bem comum, a exemplo do que se verifica em outras aquisições similares.

É possível observar, diante das especificações contidas no item 3 deste Projeto Básico que os objetos almejado possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante especificações usuais adotadas no mercado, de forma a permitir aos potenciais fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto da licitação condições de ofertarem suas propostas, sendo possível a comparação objetiva das mesmas tendo como critério de julgamento o menor preço sem comprometimento da qualidade desejada.

6. JUSTIFICATIVA DA NÃO ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com o inciso II, art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as compras sempre que possível deverão ser processadas através de Sistema de Registro de Preços, entretanto, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente

o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O presente processo de aquisição não se enquadra nos pré-requisitos acima citados por se tratar de **aquisição com ENTREGA INTEGRAL (TODO QUANTITATIVO DE UMA SÓ VEZ) em QUANTIDADE PREVIAMENTE DEFINIDA neste Projeto Básico**,stando a aplicação do Sistema de Registro de Preços na forma do art. 3º, incs. I, II e IV, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, uma vez que não haverá necessidade de contratações frequentes ou entregas parceladas não definidas e, ainda, por ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por esta Administração. Por outro lado, a presente aquisição não se enquadra, igualmente no inc. III do art. 3º, do Decreto Distrital nº 39.103/2018. Não há que se falar em atendimento de demandas de outros órgãos da Administração do DF visto que cabe ao CBMDF, tão somente, definir suas próprias demandas e de suas subunidades, isto é, a Corporação não exerce as funções de outros órgãos do DF, a exemplo do Órgão Central de licitações do Distrito Federal.

7. FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E DE CORREÇÃO DE VÍCIOS E RECEBIMENTO DO OBJETO (MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO)

A entrega do objeto deverá ser processada de forma **INTEGRAL (TODO QUANTITATIVO DE UMA SÓ VEZ)**no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento de contrato, no Almoarifado da Policlínica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS) Área Especial nº 03, Setor Policial Sul – Brasília-DF, telefone: (61) 3901-3629. O horário de entrega será das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 horas de segunda a sexta-feira.

O objeto será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes da proposta da empresa e neste Projeto Básico.

O objeto será recebido definitivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

Após o recebimento definitivo do objeto será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento.

Se a contratada deixar de entregar o objeto dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no Decreto nº 26.851/2006, e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, no Edital e neste Projeto Básico.

A Contratante poderá a seu exclusivo critério, por conveniência administrativa, dispensar o recebimento provisório do material, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança pela entrega do objeto, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Todos os objetos deverão ser entregues NOVOS, sem uso, devidamente embalados e protegidos, acompanhados das respectivas notas fiscais, do termo de garantia, manuais de instrução de uso e conservação, armazenamento e acondicionamento, todos em língua portuguesa.

Todos os objetos deverão estar com o prazo de validade no mínimo em 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade do produto.

O prazo para a contratada realizar correções de eventuais vícios encontrados no(s) objeto(s) ou realizar substituições do(s) objeto(s) que não atender(em) às especificações estabelecidas neste Projeto Básico, **POR OCASIÃO DA ENTREGA PROVISÓRIA** entregá-lo(s) com as correções ou substituições necessárias será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação por parte do CBMDF à contratada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Projeto Básico e no Edital, sob pena de rescisão do contrato e da execução de garantia para o ressarcimento ao erário, além das penalidades já previstas em lei.
- 8.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciárias, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes do fornecimento do objeto, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.
- 8.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em observância das especificações deste Pedido de Execução de Serviço e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- 8.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, necessárias ao fornecimento do objeto.
- 8.5. Fornecer o objeto de forma a cumprir todas as normas legais de produção, transporte e armazenamento.
- 8.6. Executar o serviço de forma a cumprir todas as normas legais para sua execução.
- 8.7. Comunicar à Contratante quaisquer irregularidades ocorridas ou observadas durante a entrega do serviço.
- 8.8. A Contratada deverá aplicar **critérios de sustentabilidade ambiental** conforme determina a Lei Distrital nº 4.770/2012, devendo para tal **apresentar declaração própria ou de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências de práticas de sustentabilidade ambiental**, conforme art. 7º, Parágrafo único, da Lei Distrital nº 4.770/2012.
- 8.9. A Contratada deverá substituir, obrigatoriamente, sem ônus para a contratante, os materiais entregues que venham a apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia.
- 8.10. A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, todos os produtos NOVOS, considerados de primeiro uso, sendo-lhe vedada a entrega de equipamentos usados ou reconicionados, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância as especificações deste Projeto Básico, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- 8.11. A Contratada deverá reparar qualquer dano causado ao CBMDF decorrente da entrega do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. O CBMDF nomeará uma Comissão Executora/Executor de Contrato, por indicação da Diretoria de Contratações e Aquisições, para servir de elo entre a empresa contratada e o CBMDF, com a responsabilidade de decidir questões duvidosas que possam vir a ocorrer, bem como exigir e fiscalizar o atendimento às especificações previstas para o objeto.
- 9.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- 9.3. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à entrega do material.
- 9.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no material.

10. GARANTIA

10.1. A empresa contratada deverá fornecer garantia de no mínimo 1 (um) ano para o objeto da licitação, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes, pelo qual a empresa se obriga a efetuar correções necessárias no(s) itens que apresentarem falhas durante o prazo de garantia, sem ônus para o CBMDF.

10.2. O prazo para a contratada realizar correções de eventuais vícios encontrados ou realizar substituições de componentes **QUE APRESENTAREM PROBLEMAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA** conforme citado no item anterior, executa-los com as correções ou substituições necessárias será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação por parte do CBMDF à contratada.

11. DO CONTRATO

11.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia.

11.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um executor de contrato especialmente designado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Distrital nº 32.598/2010.

11.4. O executor do contrato ou a comissão executora do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como, o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis sobre eventuais ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor de Contrato/Executor da Nota de Empenho, devidamente nomeado pelo CBMDF.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Pelo descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas, mora ou inexecução parcial ou total, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto 26.851/2006 e alterações posteriores, que regulamentam a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002.

ANA Brito do Amaral Cotrim - Cap. QOBM/Comb.

Matr. 1924745

Respondendo pela Chefia da SEPEC/DIMAT



Documento assinado eletronicamente por **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM, Cap. QOBM/Comb, matr. 1924745, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 26/02/2021, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=56700181 código CRC= **9194E643**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF

AO

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2021

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do **COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2021**, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com ANEXO I, deste Edital.

Item	Especificação	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	Lixeira Mor Aço Basket 11 Litros Ref 8235 Lixeira Mor Aço Basket 11 Litros Ref 8235 Código do Produto: Bt 375691 Rf Fabricante: Mor Descrição: Desenvolvido para ser utilizado em casa ou no escritório, o Cesto de Lixo de Aço Basket 11 Litros da Mor tem formato diferenciado e clean, que se encaixa com qualquer decoração. Feito em aço, ele mantém seu ambiente sempre em ordem, livre de detritos. Sua cor preta não chama a atenção, deixando a peça discreta, garantindo o bom gosto do ambiente. Deixe sua casa ou escritório sempre limpos e agradáveis com a ajuda do Cesto Basket! Especificações: Material: Aço Cor Predominante: Preto Capacidade: 11 litros Altura: 29cm	Un	11	R\$ 94,18	R\$ 1.035,98

— SSE —
SHELLS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

	Largura: 26,50cm Comprimento: 26,50cm Peso: 471gr				
VALOR TOTAL					R\$ 1.035,98

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta: **R\$1.035,98 (um mil e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 30(dez) trinta, a contar da data de recebimento da nota de empenho.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos

Dados da empresa:

Razão Social: Shells Solucoes Empresariais
Endereço: QS 5 Rua 860 Lote 22 Apto 508A
CEP: 71.955-180
Telefone: (61) 98123-6991
Celular: (61) 98123-6991
E-mail: aynaraalbuquerque@gmail.com

Conta Bancária:

Bradesco (237)
Agência: 1228-9
Conta Corrente: 8288-0
CNPJ: 37.677.968/000167

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

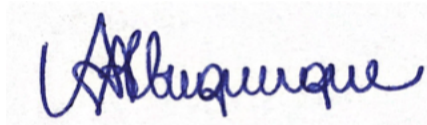
Nome completo: Aynara Santos Albuquerque Ferreira
Endereço: QS 5 Rua 860 Lote 22 Apto 508A
CEP: 71.955-180
Cidade: Brasília/DF
CPF: 037.095.751-25
RG: 2679165 SSP/DF

— SSE —
SHELLS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

Cargo: Diretora
Naturalidade: Brasília/DF
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
E-mail: aynaraalbuquerque@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Brasília/DF, 29 de Março de 2021.



Aynara Santos Albuquerque Ferreira

SSE

SHELLS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2021

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF (lixeiras de metal e plástico)

Data/horário abertura da Sessão Pública: 22/03/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 23/03/2021 - 17:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

Observações Gerais: Para especificação completa e condições de fornecimento acesse o Projeto Básico no site do CBMDF por meio do link:

<https://www.cbm.df.gov.br/lai/licitacoes/2021/cotacao-eletronica-no-07-2021/>

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: LIXEIRA

Descrição Complementar: Lixeira, capacidade: 100 l

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 64,60

Valor do menor lance: R\$ 64,59

Situação: Homologado/Cancelado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 10/05/2021

Endereço entrega do produto: SAIS, Qd 04, lote 05 - CENTRO DE SUPRIMENTO E MATERIAL DO CB - Asa Sul - BRASÍLIA - DF

Item: 2

Descrição: LIXEIRA

Descrição Complementar: Lixeira, capacidade: 100 l

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 129,20

Valor do menor lance: R\$ 129,19

Situação: Homologado/Cancelado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 10/05/2021

Endereço entrega do produto: SAIS, Qd 04, lote 05 - CENTRO DE SUPRIMENTO E MATERIAL DO CB - Asa Sul - BRASÍLIA - DF

Item: 3**Descrição:** LIXEIRA**Descrição Complementar:** Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 10 l, tipo: sem tampa, altura: 30 cm, cor: cinza, características adicionais: sem pedal, revestimento: sem revestimento, espessura: 0,6 mm, formato: quadrada, tamanho: médio, material borda: aço inoxidável, largura: 25 cm, profundidade: 31 cm, aplicação: coleta de lixo**Quantidade:** 11**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor de referência:** R\$ 1.270,50**Valor do menor lance:** R\$ 1.035,99**Situação:** Homologado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 30 **Data de Entrega:** 10/05/2021**Endereço entrega do produto:**SAIS, Qd 04, lote 05 - CENTRO DE SUPRIMENTO E MATERIAL DO CB - Asa Sul - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: SHELLS SOLUCOES EMPRESARIAIS, COMERCIO E SERVICOS LTDA, por R\$ 1.035,98

Obs.: O fornecedor SHELLS SOLUCOES EMPRESARIAIS, COMERCIO E SERVICOS LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 4**Descrição:** LIXEIRA**Descrição Complementar:** Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 15 l, tipo: tampa e pedal, características adicionais: cilíndrica**Quantidade:** 58**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor de referência:** R\$ 6.710,02**Valor do menor lance:** R\$ 6.639,99**Situação:** Homologado/Cancelado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 30 **Data de Entrega:** 10/05/2021**Endereço entrega do produto:**SAIS, Qd 04, lote 05 - CENTRO DE SUPRIMENTO E MATERIAL DO CB - Asa Sul - BRASÍLIA - DF**Histórico****Item: 1****Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
KATIA CILENE MARTINS DE OLIVEIRA 11898484813	31.913.675/0001-55	600,00	22/03/2021 08:17:08	km
DOUGLAS ANTONIO CUNHA 00159556139	27.374.910/0001-90	1.000,00	22/03/2021 08:37:19	Dac/similar
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	60.000,00	22/03/2021 09:18:25	dvs
LEONAM DA CUNHA BORGES SOARES 02912271126	39.444.384/0001-77	600,00	22/03/2021 09:57:24	compativel
COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	02.528.743/0001-64	200,00	22/03/2021 11:21:32	PLAST
INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	31.206.933/0001-63	580,00	22/03/2021 12:15:42	LAR PLASTICOS
ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.	09.313.600/0001-84	540,00	22/03/2021 14:20:02	ACL 0100
M G INCORPORADORA LTDA	33.343.700/0001-38	1.500,00	22/03/2021 17:42:35	COMPATÍVEL
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	100.000,00	22/03/2021 17:54:41	TAMBASAOUSIMILAR
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	60.000,00	23/03/2021 06:53:13	JSN
JTH COMERCIO LTDA	30.680.100/0001-77	100.000,00	23/03/2021 10:24:35	similar
COMERCIAL MACHADO EIRELI	25.862.137/0001-86	236,71	23/03/2021 11:41:56	LR PLAST
RONDELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	32.126.212/0001-06	500,00	23/03/2021 13:55:47	LARPLASTICOS

ERIKA VALERIA DE SOUSA MENDES 04238410173	35.730.798/0001-01	64,60	23/03/2021 15:17:06	Lixeira
CIDERINA MARIA BATISTA PAIVA 58079823391	40.923.584/0001-91	100,00	23/03/2021 16:57:46	similar

Propostas/Lances (5 melhores)

**Valor da melhor proposta/lance
de cada fornecedor R\$**

	CNPJ/CPF	Data/Horário
64,59	40.923.584/0001-91	23/03/2021 17:03:44
64,60	35.730.798/0001-01	23/03/2021 15:17:06
100,00	39.444.384/0001-77	23/03/2021 17:21:49
135,00	30.680.100/0001-77	23/03/2021 17:06:04
200,00	02.528.743/0001-64	22/03/2021 11:21:32

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por VANDER JOSE DE MELO.	As empresas classificadas dentro do valor balizado não apresentaram propostas	29/03/2021 16:36:42
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.	Tendo em vista a proposta adjudicada ter sido considerada viável para suprir a necessidade da administração esse diretor entende por bem homologar a fim de concretizar a aquisição.	09/04/2021 16:04:31

Item: 2**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
KATIA CILENE MARTINS DE OLIVEIRA 11898484813	31.913.675/0001-55	1.200,00	22/03/2021 08:17:08	km
DOUGLAS ANTONIO CUNHA 00159556139	27.374.910/0001-90	2.000,00	22/03/2021 08:37:19	Dac/similar
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	60.000,00	22/03/2021 09:18:25	dvs
LEONAM DA CUNHA BORGES SOARES 02912271126	39.444.384/0001-77	1.200,00	22/03/2021 09:57:24	compativel
COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	02.528.743/0001-64	400,00	22/03/2021 11:21:32	LAR
INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	31.206.933/0001-63	1.160,00	22/03/2021 12:15:42	LAR PLASTICOS
ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.	09.313.600/0001-84	1.080,00	22/03/2021 14:20:02	ACL 0100
M G INCORPORADORA LTDA	33.343.700/0001-38	3.000,00	22/03/2021 17:42:35	COMPATÍVEL
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	200.000,00	22/03/2021 17:54:41	TAMBASAOUSIMILAR
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	60.000,00	23/03/2021 06:53:13	JSN
JTH COMERCIO LTDA	30.680.100/0001-77	200.000,00	23/03/2021 10:24:36	similar
COMERCIAL MACHADO EIRELI	25.862.137/0001-86	473,42	23/03/2021 11:41:56	LR PLAST
RONDELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	32.126.212/0001-06	1.000,00	23/03/2021 13:55:47	LARPLASTICOS
ERIKA VALERIA DE SOUSA MENDES 04238410173	35.730.798/0001-01	129,20	23/03/2021 15:17:06	Lixeira
CIDERINA MARIA BATISTA PAIVA 58079823391	40.923.584/0001-91	200,00	23/03/2021 16:57:46	similar

Propostas/Lances (5 melhores)

**Valor da melhor proposta/lance
de cada fornecedor R\$**

	CNPJ/CPF	Data/Horário
129,19	40.923.584/0001-91	23/03/2021 17:03:58
129,20	35.730.798/0001-01	23/03/2021 15:17:06
200,00	39.444.384/0001-77	23/03/2021 17:21:56
269,00	30.680.100/0001-77	23/03/2021 17:07:30
399,00	34.249.129/0001-50	23/03/2021 08:44:59

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por VANDER JOSE DE MELO.	As empresas classificadas dentro do valor balizado não apresentaram propostas	29/03/2021 16:37:17
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.	Tendo em vista a proposta adjudicada ter sido considerada viável para suprir a necessidade da administração esse diretor entende por bem homologar a fim de concretizar a aquisição.	09/04/2021 16:04:31

Item: 3**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
KATIA CILENE MARTINS DE OLIVEIRA 11898484813	31.913.675/0001-55	1.100,00	22/03/2021 08:17:08	km
DOUGLAS ANTONIO CUNHA 00159556139	27.374.910/0001-90	11.000,00	22/03/2021 08:37:19	Dac/similar
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	11.000,00	22/03/2021 09:18:25	dvs
LEONAM DA CUNHA BORGES SOARES 02912271126	39.444.384/0001-77	6.600,00	22/03/2021 09:57:24	compativel
COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	02.528.743/0001-64	2.200,00	22/03/2021 11:21:32	IMPORT
INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	31.206.933/0001-63	1.980,00	22/03/2021 12:15:42	JSN
ALTASMIAS COMERCIAL LTDA.	09.313.600/0001-84	3.300,00	22/03/2021 14:20:02	ACL 010
DIPAR FERRAGENS - EIRELI	16.868.674/0001-42	33.000,00	22/03/2021 15:33:31	JSN
M G INCORPORADORA LTDA	33.343.700/0001-38	16.500,00	22/03/2021 17:42:35	COMPATÍVEL
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	1.100.000,00	22/03/2021 17:54:41	TAMBASAOUSIMILAR
CASTRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	33.096.904/0001-11	1.100,00	22/03/2021 18:12:31	Dvs
JTH COMERCIO LTDA	30.680.100/0001-77	11.000,00	22/03/2021 21:19:52	similar
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	66.000,00	23/03/2021 06:53:14	JSN
NM INDUSTRIA E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	07.956.465/0001-60	1.265,00	23/03/2021 08:16:49	SIMILAR
COMERCIAL MACHADO EIRELI	25.862.137/0001-86	1.079,87	23/03/2021 11:41:56	ECB
REGINA BERGAMASCO DA SILVA 66229529904	35.724.987/0001-71	11.000,00	23/03/2021 12:28:54	mor
RONDELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	32.126.212/0001-06	1.100,00	23/03/2021 13:55:47	LARPLASTICOS
ERIKA VALERIA DE SOUSA MENDES 04238410173	35.730.798/0001-01	1.270,50	23/03/2021 15:17:07	Lixeira
ADM COMERCIAL DE MANUFATURADOS EIRELI	19.111.136/0001-05	1.320,00	23/03/2021 16:25:09	ECOBIN L-021
JOSE FRANCISCO VAZ DOS SANTOS EIRELI	22.533.778/0001-07	11.000,00	23/03/2021 16:52:23	TRAMONTINA
CIDERINA MARIA BATISTA PAIVA 58079823391	40.923.584/0001-91	2.200,00	23/03/2021 16:57:46	similar
SHELLS SOLUCOES EMPRESARIAIS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.677.968/0001-67	11.000,00	23/03/2021 17:02:06	compativel
NELSON BENTO RIBEIRO	15.130.732/0001-73	110.000,00	23/03/2021 17:02:57	ARTNOX 25cm x 25cm c
A M GENU COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	27.384.730/0001-90	11.000,00	23/03/2021 17:19:45	CDS INDUSTRIAL

Propostas/Lances (5 melhores)**Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.035,99	37.677.968/0001-67	23/03/2021 17:21:58
1.036,99	40.923.584/0001-91	23/03/2021 17:20:53
1.037,00	27.384.730/0001-90	23/03/2021 17:20:01
1.040,00	19.111.136/0001-05	23/03/2021 17:14:58
1.079,87	25.862.137/0001-86	23/03/2021 11:41:56

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por VANDER JOSE DE MELO.	Adjudicado para fornecedor: SHELLS SOLUCOES EMPRESARIAIS, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.677.968/0001-67, Lance: 1.035,99, Negociado para: 1.035,98. A empresa ofertou o menor lance para o item	29/03/2021 16:39:25
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.	Tendo em vista a proposta adjudicada ter sido considerada viável para suprir a necessidade da administração esse diretor entende por bem homologar a fim de concretizar a aquisição.	09/04/2021 16:04:31

Item: 4**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
KATIA CILENE MARTINS DE OLIVEIRA 11898484813	31.913.675/0001-55	23.200,00	22/03/2021 08:17:08	km
DOUGLAS ANTONIO CUNHA 00159556139	27.374.910/0001-90	58.000,00	22/03/2021 08:37:19	Dac/similar

DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	58.000,00	22/03/2021 09:18:25	dvs
LEONAM DA CUNHA BORGES SOARES 02912271126	39.444.384/0001-77	34.800,00	22/03/2021 09:57:24	compativel
COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	02.528.743/0001-64	29.000,00	22/03/2021 11:21:32	IMPORT
ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.889.651/0001-01	58.000,00	22/03/2021 11:21:53	DVS
INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	31.206.933/0001-63	18.560,00	22/03/2021 12:15:42	JSN
ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.	09.313.600/0001-84	17.498,60	22/03/2021 14:20:02	ACL 015
DIPAR FERRAGENS - EIRELI	16.868.674/0001-42	40.600,00	22/03/2021 15:33:31	JSN
M G INCORPORADORA LTDA	33.343.700/0001-38	17.400,00	22/03/2021 17:42:35	COMPATÍVEL
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	5.800.000,00	22/03/2021 17:54:41	TAMBASAOUSIMILAR
CASTRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	33.096.904/0001-11	17.110,00	22/03/2021 18:12:31	Dvs
JTH COMERCIO LTDA	30.680.100/0001-77	58.000,00	22/03/2021 21:19:52	similar
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	58.000,00	23/03/2021 06:53:14	JSN
NM INDUSTRIA E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	07.956.465/0001-60	6.670,00	23/03/2021 08:15:54	SIMILAR
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	30.815.452/0001-92	87.000,00	23/03/2021 09:54:25	Compatível
PABLO B DE SOUSA	27.339.371/0001-59	58.000,00	23/03/2021 11:05:22	DVS
COMERCIAL MACHADO EIRELI	25.862.137/0001-86	9.289,28	23/03/2021 11:41:56	ECB
CCK COMERCIAL LTDA	22.065.938/0001-22	58.000,00	23/03/2021 11:50:34	Puroinox
REGINA BERGAMASCO DA SILVA 66229529904	35.724.987/0001-71	58.000,00	23/03/2021 12:28:54	mor
DENIS FRANCISCO DA SILVA ROCHA 39165704800	35.481.656/0001-58	16.530,00	23/03/2021 12:52:15	VIEL
RONDELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	32.126.212/0001-06	29.000,00	23/03/2021 13:55:47	LARPLASTICOS
GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA 01728241170	39.560.888/0001-52	11.600,00	23/03/2021 15:10:10	viel/similar
ERIKA VALERIA DE SOUSA MENDES 04238410173	35.730.798/0001-01	6.710,02	23/03/2021 15:17:07	Lixeira
FABRICIO RACHADEL COSTA	33.618.396/0001-94	58.000,00	23/03/2021 15:37:25	Mor
A M GENU COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	27.384.730/0001-90	58.000,00	23/03/2021 15:49:22	Compatível
ADM COMERCIAL DE MANUFATURADOS EIRELI	19.111.136/0001-05	6.960,00	23/03/2021 16:25:09	ECOBIN-001
EDILSON COSTA DOS SANTOS JUNIOR 86225108599	38.363.012/0001-53	12.992,00	23/03/2021 16:28:52	Purimax
JOSE FRANCISCO VAZ DOS SANTOS EIRELI	22.533.778/0001-07	58.000,00	23/03/2021 16:52:23	TRAMONTINA
AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS L	20.688.216/0001-07	58.000,00	23/03/2021 16:53:46	Compatível
SUPRINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTIC	04.647.513/0001-40	14.500,00	23/03/2021 16:54:09	BRINOX
CIDERINA MARIA BATISTA PAIVA 58079823391	40.923.584/0001-91	8.700,00	23/03/2021 16:57:46	similar
NELSON BENTO RIBEIRO	15.130.732/0001-73	580.000,00	23/03/2021 17:02:57	ARTNOX 25 x 34 15L
ARTHUR HUGO VENTURA ROSA	34.016.577/0001-03	11.426,00	23/03/2021 17:04:47	MM
WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI	11.227.836/0001-40	12.035,00	23/03/2021 17:08:09	Similar
DEBORA CRISTINA ALMEIDA SILVA 34338514841	36.843.943/0001-23	58.000,00	23/03/2021 17:11:50	Compativel

Propostas/Lances (5 melhores)**Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
6.639,99	40.923.584/0001-91	23/03/2021 17:15:31
6.640,00	19.111.136/0001-05	23/03/2021 17:15:15
6.647,00	31.913.675/0001-55	23/03/2021 17:13:25
6.670,00	07.956.465/0001-60	23/03/2021 08:15:54
6.710,02	35.730.798/0001-01	23/03/2021 15:17:07

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por VANDER JOSE DE MELO.	Todas as empresas classificadas dentro do valor estimado solicitaram desclassificação ou não manifestaram interesse em ofertar propostas	09/04/2021 14:34:24
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.	Tendo em vista a proposta adjudicada ter sido considerada viável para suprir a necessidade da administração esse diretor entende por bem homologar a fim de concretizar a aquisição.	09/04/2021 16:04:31

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por HELIO PEREIRA LIMA.		09/04/2021 16:05:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por HELIO PEREIRA LIMA, em 09/04/2021, às 16h05.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 23/03/2021, às 17h22, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Subseção de Contratação Direta

Informação - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

Processo:00053-00040746/2019-11

Referência: 1.035,99.

Assunto: Execução da Despesa

Ao Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Trata o presente processo da aquisição de material de para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF.

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio da Nota Técnica N.º 65/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (57826049) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (57826093) não indicou óbices à contratação por meio de dispensa de licitação, conforme decisão constante na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (57014707) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (57017651). Ressalvou-se apenas:

(...)

A respeito do item "c" e "d", a existência de recursos orçamentários foi atestada no Memorando N.º 233/2020 - CBMDF/DISAU/SECOP/SUPLA 52230598, no qual, por meio de despacho, o Sr. Diretor de Saúde, ordenador de despesas, ratifica a disponibilidade orçamentária; atesta a adequação, compatibilidade e conformação com o conjunto de normas orçamentárias vigentes; e, finalmente, autoriza a realização da despesa sobre os aspectos orçamentário-financeiros. Sugere-se, todavia, que a referida declaração orçamentária seja reavaliada em virtude da atualização do Projeto Básico n.º 83/2020- DIMAT, cuja última versão encontra-se acostada ao doc. 56700181. Nesta, a aquisição procedimentalizada foi modificada, de forma que o balizamento do preço também sofreu modificação. Desta feita, sugere-se que seja avaliada a submissão dos autos ao Sr. Diretor de Saúde, na qualidade de ordenador de despesas, para emissão de nova declaração orçamentária...

Considerando o Memorando N.º 233/2020 - CBMDF/DISAU/SECOP/SUPLA (52230598) que já constava no processo, onde a declaração orçamentária faz referência ao **PARF 2021 publicado no BG n.º 199 de 30/10/2020**. Portanto a instrução processual completa.

Visando a aquisição pretendida, foi realizada a cotação eletrônica n.º 7/2021, na qual apenas o item 3 foi adjudicado e homologado, tendo em vista que os demais itens tiveram propostas acima do valor estimado pela administração, conforme as justificativas contidas no relatório de adjudicação e homologação (59627262).

Mediante o acima exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar contratação direta com base no inciso II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com o previsto no Parecer n.º 726/2008-PROCAD/PGDF. Assim, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: SHELLS SOLUCOES EMPRESARIAIS, COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.677.968/0001-67
ENDEREÇO: QS 5 Rua 860 Lote 22 Apto 508A CEP: 71.955-180 Cidade: Brasilia/DF
TELEFONE: (61) 9-8123-6991
EMAIL: aynaraalbuquerque@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO EM METAL, CAPACIDADE 10 a 12 LITROS - Sem tampa e sem pedal, corpo em material metálico, formato cilíndrico ou quadrado, pintura resistente, boca com acabamento arredondado, sem rebarbas cortantes. Peça sem rebarbas, cantos vivos ou cortantes. Dimensões aproximadas: 30 cm (A), 30 cm (L/P). Tamanho médio. Aplicação: coleta de lixo. (medidas com variação de +/- 5%)	11	Unid.	R\$ 94,18	R\$ 1.035,98 (um mil trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Respeitosamente,

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO, Cap. QOBM/Comb, matr. 1910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 12/04/2021, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59710275 código CRC= **DD9D5258**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF

39013616

50 à empresa RIADNER DA SILVA MESSIAS, CNPJ: 27.204.689/0001-22 no valor total de R\$ 840,00; do item 80 à empresa O & P COMUNICACAO LTDA, CNPJ: 32.566.370/0001-87 no valor total de R\$ 506,95; dos itens 51, 52, 70, 72 e 76 à empresa CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 38.079.778/0001-00 no valor total de R\$ 33.800,00; do item 77 à empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79 no valor total de R\$ 1.296,00; do item 67 à empresa BUD CRUZ EIRELI, CNPJ: 41.185.345/0001-44 no valor total de R\$ 1.465,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame. Os grupos 01, 02, 03 e os itens 53, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 78 e 79 restaram desertos ou fracassados. O total licitado foi de R\$ 152.628,65.

Brasília/DF, 12 de abril de 2021
 AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
 Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

Processo: 00054-00009025/2020-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 29/2020. Espécie: Atas de Registro de Preços. Data de Assinatura: 09.04.2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de capacete de proteção individual de policiamento ostensivo montado para o Comando de Policiamento Montado, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o Anexo I no Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela PMDF, IDOMAR CUSTODIO DA SILVA - CEL QOPM (Ordenador de Despesas Substituto). ARP nº 04/2021 - empresa COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP, CNPJ 11.509.243/0001-76, representada por Menache Molhano Shamash, CPF nº 047.***.486-**. Item 01: CAPACETE SEGURANÇA; quant. 550 und; v.u. R\$ 833,68 (oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Brasília/DF, 12 de abril de 2021
 IDOMAR CUSTODIO DA SILVA
 Ordenador de Despesas, Substituto

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Espécie: Contrato de Comodato nº 01/2021. Processo: 00054-00120419/2020-40, Comodatária: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 08.942.610/0001-16, Comodante: VOLVO CAR BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, CNPJ 10.918.425/0001-38, representada por: JOÃO HENRIQUE GARBIN DE OLIVEIRA, na qualidade de representante legal e comercial da referida empresa no Brasil, inscrito no CPF sob o nº ***.311.72-**. Objeto: CESSÃO GRATUITA DE USO do veículo marca VOLVO, Modelo VOLVO V90 CC D5 - Cross Country, fabricação 2017 modelo 2018, Chassi YV1PZ68BCJ1013019, para a realização de avaliação da capacidade operacional do mencionado veículo. Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração e a concordância da Comodante, Data de Assinatura: 31/03/2021, Signatários: Comodatário: STÉFANO ENES LOBÃO, CPF nº ***.686.43-**, Comodante: JOÃO HENRIQUE GARBIN DE OLIVEIRA, CPF nº ***.311.72-**.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

Processo: 00053-00040746/2019-11. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 1.035,98 (um mil trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa: SHELLS SOLUCOES EMPRESARIAIS, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.677.968/0001-67, referente à aquisição de material para utilização na PODON do CBMDF, mediante as razões expostas no Projeto Básico - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 5.245.000,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e cinco mil reais), UO: 73901 - FICDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 151.

HÉLIO PEREIRA LIMA
 Diretor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

Processo: 00053-00052612/2020-79. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor total de R\$ 3.158,99 (três mil cento e cinquenta e oito reais e noventa

e nove centavos), sendo R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais) em favor da empresa: DISAC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 23.879.002/0001-06; R\$ 2.221,29 (dois mil duzentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) em favor da empresa: FILIPE RODRIGUES VASCONCELOS 02948779162 - CNPJ: 35.387.891/0001-65 e R\$ 299,70 (duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos) em favor da empresa: AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - EIRELI - CNPJ: 27.875.589/0001-28 referente à aquisição de coleira enforcadora, focinheira, comedouro, colar elizabetano, rasqueadeiras, coleira de couro, sabonetes, shampoo, mosquetão para guia para utilização do canil do grupamento de busca e salvamento do CBMDF. Dotação: R\$ 60.623.458,00 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - FICDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30-18, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA
 Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00001799/2021-26. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Objeto do processo: Prestação de serviços de cobrança bancária. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Banco de Brasília - BRB. Em 13 de abril de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2021

Processo:	00111-00004835/2021-11
Modalidade/Número:	Concorrência nº 05/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Execução de Pavimento de Concreto na Rodovia DF-095 - Subtrechos: 095EDF0010, 095EDF0030 e 095EDF0050 (DF-003 / ENTR. BR070/251/DF-001)
Valor Estimado (R\$):	R\$ 42.769.757,43
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.1475.1199 - Recuperação de Rodovias - Recuperação e Melhoria-DF, Natureza de Despesa 44905.
Prazo Execução:	300 dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	20/05/2021 às 10h
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital/Alterações:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 13 de abril de 2021
 ANA HILDA DO CARMO SILVA
 Diretora

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente - aquisição de mesas dobráveis; mesas e cadeiras infantis de plástico e roupeiros de aço, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processos 00113-00000099/2021-14 e 00113-00002669/2021-19. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 30 de abril de 2021, com valor estimado de R\$ 7.969,56. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 12 de abril de 2021
 ANA HILDA DO CARMO SILVA
 Diretora